

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### **PORTARIA Nº 589/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 799791, portadora da cédula de identidade RG nº 3.949.775-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 517.695.659-49, ocupante do cargo de carreira de Almoxarife, nomeada em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo de Previdência do Município de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017 passando da referência 30 para referência 31, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de fevereiro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 02 1-março 12018  
DE Nº 11.203  
UMUARAMA, 02 1 02 12018  
V. Stef. Romie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS